

Assembleia define pauta de reivindicações

Durante os meses de março e abril, as Plenárias Regionais foram realizadas nas escolas de todo o Distrito Federal, além da sede e sub-sedes do Sinpro. Alcançando inúmeras regiões administrativas, as reuniões foram fundamentais para ouvir os professores e professoras, levantar as demandas da categoria, compreender os desafios e dificuldades de cada região, unindo o discurso para a próxima etapa.

Para a Assembleia Geral desta quarta-feira (07), reunimos todas as demandas, anseios e perspectivas, com o objetivo de alinharmos o discurso, unificar a agenda e definimos nossa pauta de reivindicações para o próximo período de luta.

As nossas conquistas são fruto da organização da categoria. Foi assim quando a força e a garra dos(as) educadores(as) possibilitou a conquista do atual Plano de Car-

reira e sua implantação. Outra vitória foi a obtenção da revisão dos reajustes dos(as) professores(as) aposentados(as) proporcionalmente, bem como a manutenção da paridade nos salários de todos/as os/as aposentados/as. Em 2013 também conseguimos o reajuste do tíquete alimentação e a consolidação da carreira magistério, como carreira única.

Também não podemos nos

esquecer da Lei de Gestão Democrática, resultando de mais um processo eleitoral, além da histórica greve de 52 dias em 2012. Temas cruciais batem à nossa porta: plano de saúde, gozo da licença-prêmio, pagamento das pendências financeiras, precatórios, redução de alunos em sala de aula, educação integral e novos ganhos salariais.

A luta não pode parar! Faça parte desta história de conquistas!

Seguem abaixo os pontos que serão analisados para compor a nova pauta de reivindicações da categoria:

Legenda: *Item novo* | *Item a ser modificado* | *Item da pauta anterior*

EIXO I – SALÁRIO E BENEFÍCIOS

1. Garantir a paridade de todos os benefícios dos/as professores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais da ativa aos/às professores/as e pedagogos-orientadores educacionais aposentados.

2. Reajuste do salário dos/das professores/as, garantindo a isonomia salarial com a carreira médica.

3. Isonomia com a média das carreiras de nível superior do GDF.

4. Garantir que o pagamento das gratificações atuais incida sobre o padrão/etapa em que o/a professor/a-orientador/a estiver posicionado.

5. Estender o pagamento da GAA a todos/as os/as professores/as/ Pedagogos/Orientadores que atuem nos anos iniciais do Ensino Fundamental e primeiro segmento da EJA;

6. Garantir o pagamento da GASE aos/às pedagogos-orientadores/as educacionais da ativa e aposentados/as que atuam e atuaram na área;

7. Aumentar os percentuais entre as etapas das tabelas horizontais e os padrões das tabelas verticais.

8. Garantia de pagamento da GAEE aos/às professores/as e Pedagogos-Orientadores Educacionais de escolas regulares que atendam alunos diagnosticados com transtorno ou deficiência, portadores de necessidades educacionais especiais ANEE's.

9. Aplicar, integralmente, os recursos do FUNDEB em Educação Pública.

10. Ampliação da participação da Educação Pública nos recursos do Fundo Constitucional do DF.

11. Ampliar os investimentos em educação pública de 25% para, no

mínimo, 30% da arrecadação do GDF.

12. Criar o Abono para o/a professor/a e pedagogo/a-orientador/a que chegar ao último padrão do Plano de Carreira e não tiver a idade para se aposentar.

13. **Garantir que o adiantamento de férias seja parcelado em até 10 vezes;**

14. Equiparar o valor do auxílio alimentação dos/as professores/as e pedagogos-orientadores/as educacionais aos valores pagos aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

15. Equiparar o valor do auxílio creche dos/as professores/as e pedagogos-orientadores educacionais aos valores pagos aos/às servidores/as da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

16. **Fazer opção de recebimento do 13º no mês de aniversário ou em dezembro.**

17. Pagamento da GAEE para professores/as que trabalham com estudantes em classes hospitalares ou em atendimento domiciliar;

18. Ampliação do adicional de insalubridade para 20% do vencimento básico dos/as professores/as e orientadores/as que atuam nos sistemas socioeducativo e prisional;

19. Garantia do pagamento do adicional de insalubridade para os servidores que trabalham em locais insalubres, conforme os artigos 79, 80, 81, 82 e 83 do Regimento Jurídico único.

20. **Implementação do Plano de Saúde integralmente pago pelo GDF.**

21. **Programa de moradia para os/as professores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais;**

22. Implantação imediata de escala para gozo da licença prêmio;

23. Implementar cronograma de pagamentos dos precatórios e das pendências financeiras da categoria.

24. Abatimento das dívidas com o GDF e BRB com precatórios.

25. **Alterar lei dos precatórios, passando dos atuais 10 salários mínimos para 40 salários;**

26. Garantir a previsão orçamentária para o pagamento dos exercícios anteriores;

EIXO II – QUALIDADE SOCIAL/GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO
27. **Aprovar a Lei de Responsabilidade Educacional no primeiro ano de vigência do Plano Distrital de Educação (PDE).**

28. Realização de concurso público para orientadores/as educacionais e professores/as com oferta de vagas correspondentes à totalidade das carências da rede pública;

29. **Garantia de 50% da jornada para a coordenação pedagógica;**

30. Garantia da redução da regência de classe em 20%, conforme a Lei nº 5.105/2013, aos professores que comprovarem 20 anos de regência;

31. **Garantir a formação de comissões paritárias (Sinpro/GDF) na elaboração de normas e critérios de lotação, remanejamento, distribuição de carga horária, estratégia de matrícula, calendário escolar e projetos educacionais;**

32. Ampliação da rede de atendimento em creches públicas.

33. Garantir que todas as escolas da rede pública de ensino tenham con-

dições estruturais para o acesso dos/as alunos/as, professores/as e membros da comunidade com necessidades especiais; (Colocar previsão das leis)

34. Ampliação da licença paternidade para seis meses;

35. Garantir aos/às professores/as readaptados, quando do retorno ao trabalho, o exercício na Unidade de Ensino.

36. Garantir atendimento psicológico aos/às professores/as readaptados/as, conforme necessidade, quando retornarem ao trabalho;

37. Criar critérios de lotação e remanejamento para os/as professores/as readaptados;

38. Que a SEEDF tenha, obrigatoriamente, os dados atualizados de todos/as os/as professores/as;

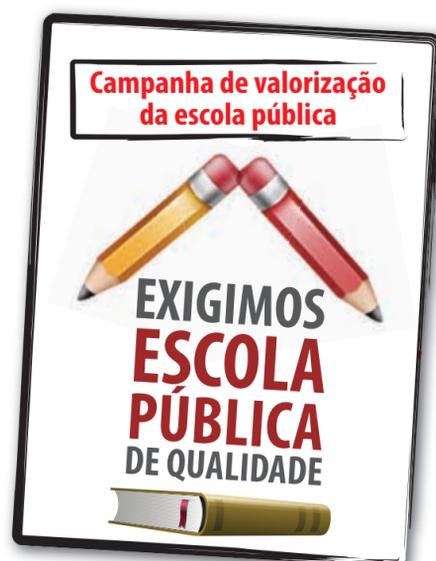
39. Garantir máquinas duplicadoras em todas as escolas e impressoras nas salas dos professores (para imprimir as matrizes).

40. Garantir o cumprimento do programa nacional de merenda escolar, atendendo as necessidades nutricionais de cada faixa etária.

41. Garantir acesso a internet a todas as escolas para facilitar os momentos de planejamento escolar/atividades.

42. Garantir que as turmas (classes) inclusivas e integração inversa tenham (no mínimo) um monitor.

PLENÁRIAS REGIONAIS



43. Garantir a oferta das três modalidades de arte (música, cênicas e plásticas), educação física e língua estrangeira, ministradas por professores/as habilitados/as para todas as modalidades de ensino.

44. Apresentar nos remanejamentos interno e externo as carências do sistema prisional, medidas socioeducativas e laboratórios;

45. Melhorar a segurança nas unidades educacionais através de investimentos e da integração dos órgãos de segurança e assistência social, com as escolas;

46. Estabelecer o número de alunos/as por sala de aula, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Conae 2010 e nas resoluções da CNTE;

47. Reformar e construir escolas em todas as cidades;

48. Ampliar a rede de atendimento com creches públicas adaptadas às novas tecnologias, garantindo a gestão pública e profissionais concursados do Magistério Público do DF;

49. Instalar laboratórios de informática, ciências (física, química e biologia) e matemática com professores/as habilitados/as nas áreas em todas as escolas;

50. Criar, recuperar e ampliar o funcionamento dos Centros Interescolares de Línguas (CIL's) em todas as RAs;

51. Atualizar e recuperar bibliotecas e salas de leitura,

52. Construção de espaços, estruturas e quadras poliesportivas cobertas adequadas para a prática de educação física em todas as escolas;

53. Garantir que a SEEDF assuma os Centros Olímpicos em todo o DF, pois a clientela é de alunos/as da rede e o corpo de professores de Educação Física do DF possui professores capacitados para treinar atletas de alto nível;

54. Ampliar o atendimento da EJA nos turnos diurno e noturno, nos três segmentos e em todas as cidades do DF para estudantes com idade mínima de 18 anos;

55. Ampliar o atendimento do ensino regular noturno.

56. Implementação da Universidade Distrital, garantindo a participação da sociedade civil organizada;

Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem:

57. Regulamentar o serviço oferecido pelas Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem, mantendo o caráter multidisciplinar com pedagogo/a, psicólogo/a e orientador/a educacional;

58. Proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam nas EEAs:

- a) Garantir espaços adequados para a atuação dos/as professores/as, psicólogo/a e pedagogo/a na instituição;

b) Garantir a cultura de colaboração e conciliação das Equipes de apoio a aprendizagem instituída - Serviço de Orientação Educacional, EEAA, Sala de Apoio à aprendizagem e Sala de Recursos;

59. Garantir que todas as escolas, independentemente do número de alunos/as, tenham equipes especializadas de apoio à aprendizagem;

60. Prever diretrizes específicas para as EEAs que atuam junto às escolas de educação do campo;

Escolas Parque:

61. Garantir o funcionamento das Escolas Parque e a implantação em todas as cidades do Distrito Federal;

62. Garantir nas portarias itens específicos que atendam as Escolas Parque e as escolas de Natureza Especial.

63. Garantir a criação de classes especiais nas Escolas Parque.

Educação Especial:

64. Manutenção e melhorias das estruturas dos Centros de Ensino Especial, bem como a construção de novos centros;

65. Criação de auxílio para locomoção dos/as professores/as itinerantes entre as unidades de ensino;

66. Redução do número de alunos/as em classes inclusivas: 7%, 14% e 21%, considerando o máximo de três alunos/as com características e necessidades educacionais especiais parecidas ou mesma classificação;

67. Garantir que os Centros de Ensino Especial e as Escolas de Inclusão tenham equipes multidisciplinares formadas pelas seguintes áreas: pediatria, serviço social, odontopediatria, neuropediatria, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, pedagogia e educação física;

Pedagogos/as-orientadores/as educacionais:

68. Garantir o fortalecimento e a valorização do pedagogo/a-orientador/a na Carreira Única do Magistério Público do DF.

69. Garantir um orientador para cada unidade de ensino, independente do número de alunos; e a cada 300 alunos, mais um orientador.

70. Ampliar o número de cargos no Plano de Carreira de 1.200 para 1.800 pedagogos-orientadores educacionais.

71. Ampliação do número de representantes dos pedagogos-orientadores na Gerência de Orientação Educacional (GOE) e eleição direta para a escolha desses representantes.

72. Garantir o pagamento da GASE aos/às pedagogos/as-orientadores/as educacionais que atuam em nível central e intermediário, bem como os que atuam na EAPE;

73. Garantir que as vagas em concurso público para pedagogos/as-orientadores/as sejam preenchidas por profissionais habilitados ou pós-graduados em orientação,

desde que graduados em pedagogia, conforme Plano de Carreira e ficha profissiográfica;

74. Ampliar o número de pedagogos/as-orientadores/as educacionais lotados/as nas GREB's para atuarem como coordenadores/as intermediários/as, bem como garantir a escolha pelos próprios orientadores/as.

75. Garantir espaços físicos adequados para os pedagogos/as-orientadores/as, conforme prevê a OP da Orientação Educacional, bem como dos recursos necessários para o bom funcionamento das atividades;

76. Garantir a aposentadoria especial para os/as pedagogos/as-orientadores/as educacionais;

77. Implementação do atendimento psicopedagógico e das salas de recursos em todas as unidades escolares da rede pública de ensino;

78. Garantir o acúmulo, através de concurso público, de mais 20 horas como pedagogo/a-orientador/a educacional.

Sistema Prisional, Medidas Socioeducativas e Protetivas:

79. Garantir e melhorar o atendimento às crianças, às/aos adolescentes, às/aos jovens e aos adultos atendidos nas escolas e instituições de medidas Socioeducativas, Protetivas (EMMP, PROEM) e em todo o sistema prisional;

a) Garantir, intersetorialmente, programas suplementares de atendimento ao estudante, de forma a garantir recursos pedagógicos adequados e em quantidade suficiente; alimentação escolar, uniforme, saúde, atendimento psicológico; atendimento oftalmológico, inclusive com fornecimento gratuito de óculos.

b) Garantir espaços físicos adequados, tais como: salas de aula, laboratórios e bibliotecas para o atendimento da orientação educacional;

c) Garantir, imediatamente, após a criação da unidade escolar pública específica para o Sistema Prisional do DF, a aplicação da Lei de Gestão Democrática - Lei nº 4.751, de 7/2/2012, adequando a lei às suas especificidades;

d) Pactuar com a Secretaria de Segurança Pública do DF, oficialmente, o Plano Distrital para oferta de Educação nas Prisões/2013, previsto no Decreto nº 7.626, de 24/11/2011, da Presidência da República.

e) Garantir a criação de uma unidade escolar pública específica para o sistema prisional, conforme preveem a cláusula 1.13 do Termo de Cooperação Técnica nº 42/2010; as Diretrizes Nacionais para oferta de Educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais - Parecer CNE/CEB nº 2/2010 e; o Plano Distrital para oferta de Educação nas Prisões/2013, previsto no Decreto nº 7.626 de 24/11/2011 - Presidência da República;

f) Garantir equipes especializadas de apoio à aprendizagem para cada realidade, composta de pedagogo-orientador/a educacional, pedagogo/a, psicólogo/a e assistente social;

g) Implementar, no sistema público de ensino do Distrito Federal, a oferta de escolarização aos jovens, adultos e idosos em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do DF, a modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAIT) na forma integrada à educação profissional.

80. Professores/as em regime de contratação temporária:

a) Fim do sistema de pagamento horista;

b) Pagamento de acordo com o piso da tabela salarial referente a formação, conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério Público do DF;

c) Direito de apresentar atestados médicos, de acompanhamento e de comparecimento com as mesmas regras dos/as professores/as efetivos/as;

d) Garantir a participação em cursos de formação;

e) garantir a participação da Comissão de Negociação do Sinpro na elaboração do termo do contrato temporário;

f) licença maternidade de seis meses para as professoras contratadas temporariamente;

81. Educação Integral:

a) Implementar o atendimento em tempo integral na rede pública de ensino;

b) Garantir que as novas escolas sejam construídas a partir de projetos de engenharia que contemplem os espaços físicos necessários para a ampliação do tempo escolar;

c) Garantir que todos os profissionais que atuam nas escolas de tempo integral sejam concursados;

d) Garantir que as escolas sejam devidamente estruturadas para o atendimento em tempo integral: vestiários, refeitório, alimentação adequada oriunda da agricultura familiar, quadra esportiva coberta, salas de leitura, armários para estudantes, auditório.

EIXO III – FORMAÇÃO

82. Garantir, por meio da EAPE, a oferta de cursos de formação inicial e continuada aos professores da carreira magistério público do DF.

83. Garantir a oferta, por meio da EAPE, de formação continuada com vistas a aplicação da Lei nº 10.639/2003, que garante o ensino da disciplina História e Cultura Afro-brasileira;

84. Garantir aos/às professores/as de Educação Básica, em especial

**PLENÁRIAS
REGIONAIS**



aos/às que já atuam em classes de inclusão, cursos de formação oferecidos pela SEEDF e de forma descentralizada;

85. Garantir um percentual do número de vagas dos CIL's aos/às professores/as e pedagogos/as educacionais da rede, com vistas à formação continuada da categoria;

86. Implementar programas de formação continuada que estimulem o uso de novas tecnologias;

87. Valorizar e fomentar produções acadêmicas dos/das próprios/as professores/as da rede pública de ensino, por meio de pesquisas, relatos de experiências e projetos desenvolvidos na prática docente, através de Revista própria da SEDF;

88. Garantir um programa de formação continuada aos/às professores/as que não possuem Licenciatura Plena e aos/às professores/as de práticas e disciplinas profissionalizantes extintas, bem como a complementação de seus estudos;

89.1. Garantir formação continuada aos profissionais da carreira do

magistério público do DF a cursarem uma segunda graduação.

89.2 Garantir a oferta de cursos de especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da carreira do Magistério Público do DF;

90. Garantir o afastamento remunerado para estudo aos professores/as e pedagogos/as com carga horária de 20 horas nas mesmas condições dos demais de 40 horas;

91. Validação dos diplomas dos cursos realizados no MERCOSUL e em Portugal.

EIXO IV- SAÚDE DO/A TRABALHADOR/A

92. Assegurar representação paritária no Conselho de Segurança Saúde de Trabalho, atribuindo a metade dos assentos no órgão às entidades sindicais.

93. Reconhecimento de um nexo técnico epidemiológico das doenças Ler/ Dort, depressão / bournout e doenças vocais.

94. Divulgação e cumprimento do

manual de perícia médica Oficial e manual de saúde e segurança do trabalho.

95. Paridade dos atestados médicos entre os professores efetivos e os professores de contrato temporário.

96. Implantação de um Sistema Democrático de Prevenção, Promoção e Proteção à saúde dos/as professores/as e orientadores/as pedagogos/as.

97. Melhor aproveitamento dos professores readaptados e dos indevidamente aposentados por invalidez precoce que desejam retornar ao serviço.

98. Garantia aos/às professores/as readaptados/as do recebimento de todas as gratificações (paridade).

99. Garantia de licença maternidade de 6 meses às professoras de contrato temporário.

100. Garantia de atendimento da junta médica em até 5 dias, com a homologação desse período.

101. Implantar até o segundo ano de

vigência do PDE, conforme convenção 155 da OIT e o art. 39, parágrafo 3º; combinado com o art. 7º, inciso XXII da CF; no que tange ao direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho: "o sistema de promoção e proteção à saúde dos profissionais da educação."

102. Garantir que as campanhas de vacinação se estendam à todos os professores/as da rede pública.

103. Reestruturação dos serviços médico e odontológico da SEE/DF, garantindo:

a) ações preventivas e corretoras no campo da inter-relação saúde-trabalho;

b) Descentralização do atendimento do serviço médico e homologação dos atestados nas CRE's.

c) não rebaixamento de padrão devido ao gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS);

d) que o/a professor/a, durante a perícia médica, seja acompanhado/a por um/a médico/a indicado/a por ele/a.

Outras Pautas debate os 50 anos do golpe militar

A quarta edição do Outras Pautas vai debater os 50 anos do golpe militar, deflagrado no Brasil em 1964. O regime, marcado pela censura que estabeleceu no Brasil uma ditadura militar até 1985, legalizou a tortura e combateu com violência quaisquer manifestações em prol da democracia.

O evento será realizado no dia **20 de maio, às 19h30**, no **Teatro da Escola Parque 308 Sul**, e terá como convidados o médico e professor Gilney Viana, ex-presos políticos durante a década de 70 e coordenador do projeto Direita à Memória e à Ver-

dade, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e o jornalista Beto Almeida, ativista político, presidente da TV Comunitária e membro da Junta Diretiva da La Nueva Televisión Del Sur (Telesur) e da Comissão de Justiça e Paz da CNBB. A entrada é franca!

O Outras Pautas é idealizado e realizado pelo Sinpro com o objetivo de ampliar o debate com a categoria e com a sociedade sobre temas relevantes para o avanço da democracia.

Compareça! Você é nosso convidado!



Foto: Estímulo Teixeira / Reprodução - 1965 - Rio de Janeiro



GESTÃO DEMOCRÁTICA

ELEIÇÕES 2014 COMPLEMENTAR



UMA ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE TEM INÍCIO COM SUA PARTICIPAÇÃO.

CONSELHO ESCOLAR

DIA: 14/05

ELEIÇÕES DIRETAS NA SUA ESCOLA
DAS 7H30 ÀS 21H30

DIREÇÃO ESCOLAR

DIA: 28/05

ELEIÇÕES DIRETAS NA SUA ESCOLA
DAS 7H30 ÀS 21H30

A eleição direta para direção de escola e conselhos escolares é compromisso com a educação pública. Comunidade escolar, fortaleça a autonomia da sua escola!

VOTE, PARTICIPE E TRANSFORME!



PROGRAMA-SE

- 8 e 9 de maio: plenária nas 14 regionais de ensino

- 15 e 16 de maio: Conferência Distrital de Educação, na Escola Parque 308 Sul, onde será aprovado o documento final do PDE. O documento será submetido ao Conselho de Educação do DF e ao Fórum Distrital de Educação. Na sequência será encaminhado ao Poder Executivo e à Câmara Legislativa do DF.

V CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO

A ESCOLA PÚBLICA QUE EU QUERO

QUEM BATE NA ESCOLA MALTRATA MUITA GENTE

Inscrições abertas para o V Concurso de Redação do Sinpro

Já estão abertas as inscrições para o V Concurso de Redação e Desenho do Sinpro, que este ano terá como tema "Escola Pública que eu quero". As inscrições poderão ser feitas até o dia 31 de julho no site do Sinpro.

O Concurso faz parte da campanha contra a Violência nas Escolas, desenvolvida pelo Sinpro desde 2008, e tem como objetivo levar aos estudantes da rede pública de ensino uma reflexão sobre as causas, consequências e soluções para a violência no ambiente escolar. Este ano os candidatos terão a oportunidade de entrar na campanha de valorização da escola pública no DF.

Poderão se inscrever alunas/os desde o primeiro ano do ensino fundamental ao ensino médio (redação), e os matriculados no 1º, 2º e 3º anos iniciais e EJA 1º segmento

(desenho). As redações e os desenhos deverão ser entregues até o dia 31 de julho na própria escola, na sede ou nas subseções do Sinpro-DF. Os prêmios serão distribuídos para os alunos vencedores e professores indicados pelos estudantes.

Os alunos da educação infantil, de 4 a 5 anos de idade, do ensino especial e os matriculados do 1º ao 3º ano do ensino fundamental expressarão sua opinião por meio de desenho. Já os estudantes do ensino médio e do 4º ao 9º do ensino fundamental discutirão a temática na forma de redação.



A força de todos nós!

Faça parte dessa HISTÓRIA de CONQUISTAS!

FILIE-SE! Fortaleça o nosso Sindicato

Folha do Professor

INFORMATIVO DIRIGIDO AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Imprensa: Cláudio Antunes Correia (Coordenador), Cleber Ribeiro Soares, Samuel Fernandes da Silva

Edição: José Mauro de Almeida | Luis Ricardo Machado | Tomaz de Alvarenga

Diagramação: Eduardo Gustavo

Tiragem: 2.000 Exemplares

Impressão: Palavra Comunicação

Endereço: Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote nº 2.260
Cep: 70.300-500 - Brasília-DF

Tel.: 3343-4200 / Fax da Imprensa: 3343-4231

E-mail: imprensa@sinprodf.org.br

Site: www.sinprodf.org.br | Facebook: [facebook.com/sinprodf](https://www.facebook.com/sinprodf)

As matérias assinadas são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

Campanha de valorização da escola pública



EXIGIMOS ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE

